

# LUTA SINDICAL PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM RONDÔNIA [2006 A 2016]<sup>1</sup>

**Alessandra Bertasi Nascimento**

alebertasi@gmail.com

UFMS/UNIR

CAPES

**Maria Dilnéia Espíndola Fernandes**

mdilneia@uol.com.br

UFMS

## **Resumo**

No contexto de implementação das políticas públicas do Fundeb e PSPN em prol da valorização docente, apresenta-se a constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia e sua participação na luta pela efetivação de direitos para a carreira docente na rede estadual de educação básica de Rondônia. Utilizou-se de abordagem crítica dialética e pesquisas bibliográfica e documental em fontes legal e midiática. Constatou-se a existência de um Sindicato atento e combativo diante de tentativas do governo em retirar direitos, contudo permeado de desafios na conquista da valorização docente diante da crise do capital.

**Palavras-chaves:** Valorização docente; Piso salarial docente; Sindicato de Trabalhadores em Educação.

## **Introdução**

A valorização dos profissionais da educação no Brasil é uma discussão antiga. Apresenta conquistas legais permeadas por adiamentos de sua efetivação, além de retrocessos. No período histórico que decorre de 2006 a 2016, o governo nacional mediado por Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Vana Rousseff (2011-2016) favoreceu a materialização de um contexto democrático em que foram mobilizados a sociedade civil organizada, os movimentos sociais, parlamentares e representantes políticos, inclusive em nível dos entes subnacionais, em prol da valorização dos profissionais da educação, pauta de agenda que caminhou consoante a luta pelo direito à escola pública, gratuita, laica e de qualidade.

É nessa conjuntura político-social que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb), criado pela Emenda

---

<sup>1</sup> O trabalho integra a pesquisa nacional em rede, Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do Fundeb e PSPN, financiada pela CAPES, Edital n. 49 e coordenada por: Prof. Dr. Marcos Edgar Bassi (UFSC), Profa. Dra. Rosana Maria Gemaque Rolim (UFPA) e Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS).

Constitucional 53 (BRASIL, 2006) e convertido na Lei 11.494 (BRASIL, 2007), com vigência até 2020, substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), estabelecido pela Emenda Constitucional 14 (BRASIL, 1996a).

Na esteira do processo, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído por meio da Lei 11.738 (BRASIL, 2008), foi estabelecido como outro marco legal. Garantindo, na letra da lei, a elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, um valor mínimo a ser pago no vencimento inicial de profissionais do magistério com formação em nível médio/modalidade normal (artigo 2º), jornada máxima de 40 horas semanais (§ 1º, artigo 2º) e carga horária máxima para atividades de interação com educandos fixadas em 2/3 (§ 4º, artigo 2º).

Em decorrência da organização federativa brasileira, que assegura interdependência e autonomia aos entes federados (ABRÚCIO, 2006), e da ação indutiva da União, que descentralizou os entes subnacionais a fim de viabilizar a operacionalização da lei, houve uma contenda<sup>2</sup> federativa e o questionamento das garantias estabelecidas pela Lei do Piso. Somente em 2013 o Supremo Tribunal Federal solveu a problemática e, apesar de estabelecer, a favor da valorização docente, efeitos retroativos a 27 de abril de 2011, os direitos foram protelados.

Em análise à produção bibliográfica veiculada pelos integrantes da Pesquisa Nacional em Rede denominada “Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do Fundeb e PSPN”, foi possível verificar uma multiplicidade de efeitos legais sobre a valorização docente, expressas nos planos de carreira e no vencimento e composição da remuneração docente, como pode ser constatado nos diferentes capítulos dos livros organizados por Camargo e Jacomini (2015; 2016) e Gouveia, Pinto e Fernandes (2015).

Nascimento (2015) procurou estabelecer o estado do conhecimento sobre a temática salarial de professores de escolas públicas de educação básica estaduais de Rondônia no período de 2008 a 2015 e obteve como retorno a ausência de qualquer produção sobre a temática, também não contemplada, até então, no âmbito da pesquisa nacional. Propôs, assim, uma pesquisa para a tese de doutoramento no período que compreende os anos de 2006 a 2016. A partir de então, foi possível verificar diferentes aproximações à temática e os primeiros resultados específicos sobre a valorização docente na referida rede educacional.

---

<sup>2</sup> Cf. Fernandes e Rodrigues (2011).

A análise do alinhamento dos Planos Nacional e Estadual de Educação revelou um movimento de protelação para efetivação das conquistas docentes, indicado tanto pelas contradições das estratégias elaboradas quanto pela ausência de fixação de prazo para a sua obtenção (NASCIMENTO, 2016a), demonstrando o desafio de tornar atrativo aos docentes o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), em vigor desde 2012 (NASCIMENTO, 2016c, 2016b; NASCIMENTO; FERNANDES, 2016).

Da mesma forma, a comparação entre o PCCR de Rondônia, frente à Resolução 2 do Conselho Nacional de Educação, e os resultados veiculados para PCCRs de outros estados, mesmo diante de especificidades, apontou a necessidade de continuar os tensionamentos entre a categoria profissional e o governo do estado, com vistas a conquistas, pois, conforme Nascimento e Fernandes (2016), houve perda do poder de consumo dos professores quando comparado ao salário mínimo.

Estendendo-se a análise aos planos de carreira vigentes no período da pesquisa, a fim de verificar as mudanças na legislação diante de um contexto de crise econômica do capital, Nascimento e Fernandes (2017) verificaram que, mesmo com a ação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (Sintero), não foram percebidos avanços na modificação da situação, visando minimizar ou superar as perdas constatadas na mudança de plano de carreira.

Pautados em Gouveia e Ferraz (2016, p. 287), que discutem o sentido da luta sindical na materialização das conquistas balizadas em lei, diante da “[...] disputa pelos recursos locais para a valorização dos profissionais e para a qualidade da educação”, e de Cruz (2017), que resgata a constituição histórica do Sintero na relação com seus filiados e estado, o presente artigo visa apresentar a referida constituição sindical, os principais itens da pauta de reivindicações econômicas dos professores junto à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) e a participação na luta pelas conquistas de mudanças na legislação da carreira docente na rede estadual de educação básica de Rondônia de 2006 a 2016.

Para tanto, em uma abordagem crítica dialética, utilizou-se de pesquisas bibliográfica e documental, tendo como fontes a legislação nacional e notícias veiculadas pelo Sintero. Dentre as 246 notícias acessadas, datadas dos anos de 2008 (1), 2010 (1), 2012 (6), 2013 (68), 2014 (56), 2015 (53) e 2016 (61), localizou-se a íntegra das pautas de 2013, 2015 e 2016, das quais depreendeu-se itens da agenda dos outros anos, sendo possível reunir o conteúdo da política econômica, educacional e social, como são apresentados nas pautas de 2013 e 2015, e das lutas gerais e específicas, como consta na pauta de 2016.

Excetuaram-se as notícias sobre a transposição<sup>3</sup> dos servidores do quadro estadual para o federal. Essa, além de ser item da agenda de reivindicações econômica no período estudado, no momento está em processo de implantação de conquistas parciais e indica a necessidade de pesquisa à parte.

À presente introdução, o artigo soma duas outras seções. A primeira apresenta brevemente a constituição do Sintero e a segunda discorre sobre a agenda de reivindicações e os movimentos organizados visando à valorização docente, principalmente no tocante aos pontos fundamentais garantidos pelo PSPN: plano de carreira, piso salarial profissional para professores com nível médio/modalidade normal em jornada de 40 horas e 1/3 da carga horária reservadas à hora atividade.

### **O SINTERO: breve história**

De acordo com o seu Estatuto (SINTERO, [1989?]), o Sintero teve seu registro efetivado em 28 de março de 1989, criado com a finalidade de representar legalmente os trabalhadores em educação, compreendidos conforme art. 1º como “[...] categoria profissional dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais que atuam na Rede Oficial de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, dos Sistemas de Ensino Estadual e Municipal de Rondônia”, com vistas à “[...] melhoria da educação pública e condições de vida e trabalho de seus representados”. É definido como uma entidade sem fins lucrativos, autônoma, de massas e democrática.

A Assembleia de fundação data de 25 e 26 de fevereiro de 1989, quando professores se reuniram no município de Ouro Preto do Oeste para aprovação do Estatuto e eleição da primeira diretoria (SINTERO, [2018?]; CRUZ, 2017). Antes de sua criação, a organização da categoria se dava por meio de associações de professores existentes nos municípios (SINTERO, [2018?]).

Conforme Cruz (2017), na Assembleia do dia 26 de fevereiro de 1989 ocorreu o debate e a aprovação da viabilidade de filiação à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

---

<sup>3</sup> Item iniciado em 28 de novembro de 2005 quando a então Senadora Fátima Cleide (PT/RO) apresentou a Proposta de Emenda Constitucional 483/2005, transformada em Emenda Constitucional 60/2009, que inclui os servidores públicos, civis e militares, custeados pela União até 31 de dezembro de 1991, no quadro em extinção da Administração Federal do ex-Território Federal de Rondônia (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018), com efeitos administrativos somente a partir de 2014.

(DIEESE) e à Central única dos Trabalhadores (CUT). O Sintero é filiado à CNTE e à CUT, participando lado a lado de várias mobilizações, conforme consta em suas notícias, a exemplo as convocadas pela: a) CUT “Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro” (SINTERO, 2016b); b) CUT e CNTE, a greve geral em 2013 (SINTERO, 2013d); c) CNTE as greves nacionais (SINTERO, 2014a; 2015a; 2016e).

Atualmente está organizado em quatorze Secretarias, todas com competências gerais voltadas ao cumprimento do Estatuto e Regimento Interno do Sintero bem como das deliberações de suas instâncias sindicais, além de implementação da própria Secretaria (SINTERO, 2013c).

Segundo Cruz (2017), integra mais de 26 mil filiados entre as onze Regionais estabelecidas a partir de regiões Político-geográficas do estado e, a depender do número de filiados, pode compreender mais de uma Sub-Regional em cada município, administradas por um ou mais diretores eleitos no próprio município em Assembleia. Entre os sindicatos da Região Norte é considerado pela CUT um dos mais combativos.

## **O SINTERO e a luta da categoria**

No período de estudo constatou-se a vigência de três PCCRs instituídos pelas Leis Complementares (LCs) 250, 420 e 680 (RONDÔNIA, 2001; 2008; 2012).

Em dezembro de 2008, a agenda de luta marcava a busca de enquadramento integral ao PCCR instituído em janeiro dos professores que haviam concluído a graduação entre os anos de 2003 a 2007, visando à reposição salarial e apontava o mesmo item para a agenda 2009 (SINTERO, 2008).

Em abril de 2010, a agenda continuava com luta por reposição salarial e implementação integral da LC 420/2008, devido à defasagem salarial que superou os 25%, somente no então governo de Ivo Cassol (SINTERO, 2010).

O ano de 2012 foi marcado por greve de 21 dias (SINTERO, 2013a), suspensa após acordo para aprovação do PCCR 680/2012, efetivado em setembro, e de pagamentos de licença prêmio em pecúnia e de precatórios. Contudo, no início de novembro o governo do estado já exigia o cumprimento de deveres dos servidores sem implantar seus direitos (SINTERO, 2012c), depois de, em agosto, ter suspenso o pagamento da licença prêmio em pecúnia (SINTERO, 2012b), alegando a necessidade de aprovação de lei que permitia esse pagamento,

bem como o dos precatórios, o que veio a se concretizar no final de novembro, após tensionamento do Sindicato (SINTERO, 2012a).

A luta, entretanto, não foi concluída aí. Na pauta de reivindicações de greve com 49 dias de duração, entre maio e julho de 2013, constava reposição salarial, cumprimento do PCCR e dos acordos realizados para a cessação da greve de 2012 (SINTERO, 2013d). A greve foi encerrada com acordo de pagamento de gratificação de 7,97% sobre o vencimento básico (índice de correção do PSPN), a ser pago de agosto a dezembro, mas condicionado ao efeito pecuniário com a transposição dos trabalhadores para o quadro da União e ao percentual de reajuste nos dois anos subsequentes, entre outros itens (SINTERO, 2013b). No entanto, a reivindicação de reposição da perda acumulada nos reajustes salariais, decorrente do percentual da inflação em relação à evolução dos salários, foi substituída pela luta pela aplicação do índice de crescimento do Fundeb registrado no ano anterior (SINTERO, 2014b), sem encerrar os tensionamentos.

Em 2014, a categoria pleiteou a manutenção da gratificação de 7,97%, auxílio transporte a todos os trabalhadores estaduais em educação (SINTERO, 2014b), reajuste salarial de 19,2% (índice de crescimento do Fundeb) e acordos de 2013 (SINTERO, 2014c). Depois de subsequentes tensionamentos em oposição a diferentes justificativas, entre elas a orientação do Tribunal de Contas para contenção no aumento dos custos da folha de pagamento, bem como embargos contra a decisão do Tribunal de Justiça que obrigava o pagamento de auxílio alimentação à categoria (SINTERO, 2014d), o Sindicato conseguiu que a Procuradoria Geral do Estado concedesse parecer favorável à elevação de nível com mudança de classe aos professores Classe A (nível Médio/Normal) concursados que concluíram a educação superior, aspecto garantido desde a LC 420/2008 e disposições legais superiores (SINTERO, 2014e).

O ano de 2015 iniciou com a categoria cobrando o compromisso de reajuste de 6% no mês de janeiro (SINTERO, 2015e), firmado em 2013. A secretária de educação apresentou contraproposta à pauta de exigência sindical, resultando em uma longa negociação. Nesse ínterim, uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao governo suspendeu o efeito da lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado (ALE), que havia criado o auxílio alimentação aos servidores do Executivo (SINTERO, 2015b).

A negociação entre Sintero e governo teve novo acordo em 23 de abril, quando em assembleia dos trabalhadores aprovou-se, entre outros itens e aqui de modo resumido: aumento de 10% sob forma de gratificação; PSPN aos professores Classe A; discussão de tabela salarial para os quatro anos seguintes; destinação de valor fixo para pagamento das licenças prêmios

em pecúnia, celeridade na análise dos requerimentos de gratificação de pós-graduação e aposentadoria (SINTERO, 2015d).

O Sintero e outros sindicatos estaduais também conquistaram, via Mandado de Segurança, a correção de 5,87% em todas as vantagens pessoais de seus filiados estaduais, após demonstrar que a revisão salarial geral concedida em 2014 foi aplicada somente ao vencimento básico, representando contradição com norma constitucional que garante revisão geral anual dos vencimentos, mesmo diante da evocação pelo governo da diretriz de teto de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal (SINTERO, 2015f). O ano é concluído com a apresentação de um Projeto de Lei de reformulação do PCCR, instituído pela LC 680/2012 e apresentado pela Seduc, após uma tentativa, por meio de Portaria, de delimitar linhas de ação para o cumprimento das atividades independentes definidas no citado PCCR (SINTERO, 2015c).

O ano de 2016 inicia-se com a discussão do Projeto de Lei da Seduc e solicitação pelo Sintero de intermediação da ALE nas negociações da categoria (SINTERO, 2016g), concluída em meados de março com a implantação de auxílio alimentação, incorporação imediata da gratificação de Auxílio Educacional de 10%, aumento da gratificação de docência, adequação do módulo aula de 48 minutos, continuação da implantação do auxílio transporte e manutenção do pagamento de licença prêmio em pecúnia (SINTERO, 2016c).

Entretanto, o governo do estado não tardou na tentativa de retirar direitos da categoria, com rápida ação sindical junto a ALE. Com a alegação de diminuir despesas, decretou a suspensão de pagamento de licenças prêmio, criação de um desconto de 6% no salário dos servidores que recebem auxílio transporte e submissão à ALE de um Projeto de LC para aumento gradativo de 1% na contribuição previdenciária dos servidores, passando de 12% para 14,5% em 2019. No primeiro caso, a ALE revogou o decreto; no segundo, diante de ausência de acordo entre sindicato e governo, autorizou a compensação do déficit nos repasses para a conclusão de sua nova sede; no terceiro, a maioria dos deputados aprovou o projeto (SINTERO, 2016a; 2016d; 2016f).

## **Conclusão**

Ressalta-se, inicialmente, que algumas dificuldades foram encontradas na realização desse levantamento, entre elas a ausência de notícias em todos os anos da pesquisa e a falta de informação precisa sobre as datas de publicações postadas em 2012 e 2013, pois, enquanto umas não apresentavam data explícita, várias outras, em 2013, faziam referência a uma mesma



data. Ambos os casos foram solucionados por referências de contexto. Outra dificuldade foi que a maioria das notícias são reaccessadas na página do Sintero pelo título, pois os *links*<sup>4</sup> não oferecem retorno.

Em relação ao objetivo de pesquisa, aponta-se que o Sintero, ainda que receba críticas sobre sua organização e funcionamento, como as apresentadas por Cruz (2017), no âmbito dessa pesquisa mostrou-se em permanente diálogo com a categoria, atento e combativo às manobras do governo do estado.

Os acordos estabelecidos, apesar de representarem avanços em atendimento a alguns direitos e anseios da categoria, nem sempre foram materializados, sendo por vezes golpeados na tentativa de sua retirada mediante o uso de Decretos e Portaria, como foi o caso da suspensão do pagamento de licenças prêmio em pecúnia, desconto de 6% no salário dos servidores referente ao auxílio transporte e mudança da interpretação da hora atividade garantida no PCCR de 2012.

A transposição dos servidores em educação, ainda que esteja em efetivação, continua pauta do Sintero, pois foi regulamentada até a posse do primeiro governo eleito em 1987, quando a Lei Complementar que criou o estado de Rondônia previa que as despesas, inclusive com os servidores, ficaria a cargo da União até 1991.

Somente em 2016, depois de greves da categoria em busca de reajuste salarial, houve concordância do governo em pagar o PSPN aos professores Classe A, jornada de 40 horas, mas sem a certeza de que foi efetivado reafirmando, conforme Nascimento e Fernandes (2017), um quadro desafiador para a conquista da valorização docente no contexto de crise econômica do capital.

## Referências

ABRUCIO, F. L. Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa no Brasil. In: FLEURY, S. (Org.). **Democracia, descentralização e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 483/2005**. Brasília, 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, 12 set. 1996. **D. O. U.**, Brasília, 13 set. 1996a, n. 179, p. 1-2.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 53, 19 dez. 2006. **D. O. U.**, Brasília, 20 dez. 2006, n. 243, S. 1, p. 5-6.

<sup>4</sup> Por esse motivo, não se incluíram os links na lista de referências.



\_\_\_\_\_. Lei nº 11.494, 20 jun. 2007. **D. O. U.**, Brasília, 21 jun. 2007, n. 118, S. 1, p. 7-12.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.738, 16 jul. 2008. **D. O. U.**, Brasília, 17 jul. 2008, n. 136, S. 1, p. 1.

CAMARGO, R. B. de; JACOMINI, M. A. (Orgs.). **Valorização docente na educação básica**. São Paulo: Xamã, 2016.

\_\_\_\_\_. **Vencimento e remuneração docente no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2015.

CRUZ, J. A. **A história do Sintero e seu papel no processo da luta de classes no contexto de crise do modo de produção capitalista**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017.

GOUVEIA, A. B.; FERRAZ, M. A. dos S. Financiamento da educação e luta sindical. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 285-302, jan./mar. 2016.

GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. de R.; FERNANDES, M. D. E. **Financiamento da Educação no Brasil**. Campo Grande: Oeste, 2015.

FERNANDES, M. D. E.; RODRÍGUES, M. V. O processo de elaboração da Lei n. 11.738/2008 (Lei do piso salarial profissional nacional para carreira e remuneração docente). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 41, p. 88-101, mar. 2011.

NASCIMENTO, A. B. Estado e valorização docente: o alinhamento dos planos nacional e estadual de educação em Rondônia. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA ANPAE CENTRO-OESTE, 9, 2016. **Anais do...** Campo Grande: UCDB, 2016a. p. 1-14.

NASCIMENTO, A. B. FERNANDES, M. D. E. Mudanças legais na carreira de professores da rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016]. In: ASSIS, J. H. do V. P.; MACIEL, C. E. **Anais do Seminário da ANPAE/MS**, 3. Campo Grande: Oeste, 2017. p. 1-15.

\_\_\_\_\_. Vencimento e carreira na rede estadual de educação em Rondônia. **Fineduca**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2016.

NASCIMENTO, A. B. O estado da arte no âmbito de pesquisas sobre remuneração de professores de escolas públicas de educação básica (2008 a 2015). In: ENCONTRO DA FINEDUCA, 3, 2015. **Anais do...** Gramado: UFGRS, 2015. p. 1093-1110.

\_\_\_\_\_. Plano de carreira, cargos e remuneração docente da rede de educação básica pública estadual em Rondônia. In: ENCONTRO SUL-MATO-GROSSENSE DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO, 2016. **Anais do...** Campo Grande: Oeste, 2016b. p. 1-15.

\_\_\_\_\_. Plano de carreira e remuneração docente da educação básica pública do estado de Rondônia: aproximações iniciais. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO, 5, 2016.

**Cadernos da ANPAE**, Goiânia: UFG/PUC Goiás, 2016c.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: ALE, 2001.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: ALE, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012. **D. O. E.**, Porto Velho, 7 set. 2012, n. 2054, p. 2-12.

SINTERO. **ALE aprova projetos de Lei da Licença Prêmio e dos Precatórios**. nov. 2012a.

\_\_\_\_\_. **ALE susta decreto do governo que reduzia gastos com servidores**. maio 2016a.

\_\_\_\_\_. **CUT convoca trabalhadores para o Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro**. set. 2016b.

\_\_\_\_\_. **Em reunião com o Sintero, governo se compromete em retomar o pagamento da Licença Prêmio em pecúnia**. nov. 2012b.

\_\_\_\_\_. **Estatuto**. Porto Velho: Sintero, [1989?].

\_\_\_\_\_. **Folha de janeiro será paga nesta sexta-feira**. jan. 2013a.

\_\_\_\_\_. **Governo aceita proposta aprovada por trabalhadores em educação**. mar. 2016c.

\_\_\_\_\_. **Governo do estado quer aumentar o desconto da contribuição previdenciária**. dez. 2016d.

\_\_\_\_\_. **Governo inicia processo de negociação com o Sintero**. abr. 2010.

\_\_\_\_\_. **Governo não implanta o novo Plano de Carreira da educação**. nov. 2012c.

\_\_\_\_\_. **Governo não responde às reivindicações**. mar. 2014a.

\_\_\_\_\_. **Greve nacional**. mar. 2016e.

\_\_\_\_\_. **Greve nacional**. abr. 2015a.

\_\_\_\_\_. **Justiça suspende Auxílio Alimentação de servidores do Executivo**. mar. 2015b.

\_\_\_\_\_. **Nota do Sintero**. jul. 2013b.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno**. Porto Velho: Sintero, 2013c.

\_\_\_\_\_. **Sintero alerta**. out. 2015c.

\_\_\_\_\_. **Sintero consegue devolução integral do auxílio transporte.** out. 2016f.

\_\_\_\_\_. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores em educação do Estado.** jan. 2014b.

\_\_\_\_\_. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações dos trabalhadores em educação.** jan. 2014c.

\_\_\_\_\_. **Sintero pede audiência na Seduc para discutir propostas dos trabalhadores em educação.** fev. 2016g.

SINTERO. **Sintero tem reunião com a Seduc sobre Licença Prêmio, Progressões, Auxílio Alimentação e outras demandas.** jun. 2014d.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores em educação aprovam proposta apresentada pelo governo.** abr. 2015d.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores em educação avaliam omissão do governo e podem discutir proposta de greve.** fev. 2015e.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores em educação começam 2009 mobilizados.** dez. 2008.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores em educação estaduais decidem entrar em greve a partir de terça-feira, dia 21/05.** maio 2013d.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores em educação filiados ao Sintero terão reajuste nas vantagens pessoais.** jul. 2015f.

\_\_\_\_\_. **Um resumo da história do Sintero.** Porto Velho: Sintero, [2018?].

\_\_\_\_\_. **Vitória da luta Sintero conquista elevação de nível para professores.** out. 2014e.